PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N^{0} 859, DE 30 DE JUNHO DE 2011

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

Art. 1^{0} - Fica declarada de Utilidade Pública, o GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL CULTURAL DE CEM BRAÇAS, em Armação dos Búzios.

Art. 2^{0} - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 7 DE JULHO DE 2011

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL